

RESOLUÇÃO Nº 06/2020/CONSUN

Dispõe sobre a Redução de Vagas para ingresso nos Cursos Superiores de Tecnologia, no Centro Universitário Avantis.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO AVANTIS - UNIAVAN**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 49 no Regimento, em conformidade com o Decreto nº 9.235/2017, considerando as demais legislações aplicáveis, e de acordo com Reunião realizada nesta data, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar a redução de vagas para ingresso nos Cursos Superiores de Tecnologia, na modalidade EAD, do Centro Universitário Avantis.

Art. 2º As vagas anuais para ingresso nos Cursos Superiores de Tecnologia, na modalidade EAD, passam a ser consideradas conforme segue:

CÓD Emec	Denominação	Modalidade	Vagas Anuais a serem oferecidas
1405546	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	A Distância	300
1405577	COMÉRCIO EXTERIOR	A Distância	300
1405531	DESIGN DE INTERIORES	A Distância	300
1405539	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	A Distância	300
1405550	GESTÃO FINANCEIRA	A Distância	300
1405541	GESTÃO PÚBLICA	A Distância	300
1405547	LOGÍSTICA	A Distância	300
1405548	MARKETING	A Distância	300

Art. 3º A Procuradoria Institucional deverá informar ao MEC a redução de vagas de acordo com a autonomia do Centro Universitário para o curso de acordo com a legislação em vigor.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Balneário Camboriú, 27 de janeiro de 2020.



Dra. h.c. Isabel Regina Depiné Poffo

PRESIDENTE CONSUN